



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha

São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290- 731

Telefone: (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, E A EMPRESA LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28**, sediado na Rua Pastor Cícero Hipólito, n.º 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pela Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, **ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira da Identidade n.º 2.079.279, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 010.489.314-12, residente e domiciliado à Rua Tororós, n.º 2310, Lagoa Nova, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.934.959/0001-60**, com endereço à Rua Doutor Barcelos, 1135 – Centro – Canoas/RS, neste ato representada pelo seu sócio o Senhor **GUILHERME THADEU LORENZI WALTER**, brasileiro, solteiro, atuário, residente e domiciliado a Rua Frederico Guilherme Ludwig, n.º 80, apt. 1406, bloco B Centro, Canoas/RN, portador do RG N.º 1083495554 – SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022, Processo n.º 899/2022**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 170/2022, firmado entre as partes acima qualificadas em 15/03/2022, com fulcro no art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª, mediante as seguintes cláusulas e condições:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha

São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290- 731

Telefone: (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação da execução dos serviços em 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor de R\$ 2.312,50, passando o valor de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) para o valor final do contrato em R\$ 11.562,50 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ASSINATURAS

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO
CONTRATANTE

GUILHERME THADEU LORENZI WALTER
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C799-4A5F-1E08-0A90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME THADEU LORENZI WALTER (CPF 013.XXX.XXX-40) em 30/08/2022 11:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO (CPF 010.XXX.XXX-12) em 30/08/2022 11:35:01 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/C799-4A5F-1E08-0A90>